



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público do(a) senhor(a) **ROSANA APARECIDA TAVONI MATHIAS**, ocupante neste Município no emprego público de provimento permanente de PEB I- professora titular do ensino fundamental- AI, na EMEF “Ariovaldo Rodrigues Fonseca”, uma vez que o (a) referido(a) servidor(a) também é funcionário(a) do Município de Boa Esperança do Sul/SP, onde é ocupante do emprego de Professora de Educação Infantil de Arte no CIMEI “Vereadora Regdalina Cammarosano”, no CIMEI IV Vice Prefeito Antônio Roberto de Almeida, no CIMEI II Joana Maria Braga Guedes e no CIMEI I Maria Custódio Rosim.

Art. 2º- Esta autorização tem por fundamento as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Carta Magna e foi concedida em razão de existir compatibilidade de horários, nos termos das declarações anexadas no prontuário do servidor (a) contratado (a), bem como de aprovação pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 09 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária